



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bira do Pindaré

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº DE 2019. (Do Sr. Bira do Pindaré)

“Requer a realização de Audiência Pública para **discutir a regularização fundiária dos territórios quilombolas**”.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 117, inciso VIII e art. 255 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública para **discutir a regularização fundiária dos territórios quilombolas**, com a participação dos seguintes convidados:

- 1) Representante do Governo do Maranhão
- 2) Representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.
- 3) Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras - CONAQ.



JUSTIFICATIVA

As comunidades quilombolas são grupos étnicos – predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana –, que se autodefinem a partir das relações específicas com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias. Estima-se que em todo o País existam mais de três mil comunidades quilombolas.

A Constituição determina que cabe ao Estado brasileiro a tarefa de reconhecer e expedir os títulos aos remanescentes das comunidades quilombolas (artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais e Transitórias – ADCT).

Por força do Decreto nº 4.887, de 2003, o Incra é a autarquia competente, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas. As terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos são aquelas utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural. Como parte de uma reparação histórica, a política de regularização fundiária de Territórios Quilombolas é de suma importância para a dignidade e garantia da continuidade desses grupos étnicos.

No Brasil, o número de quilombos titulados é baixo. A regularização do território significa o cumprimento dos preceitos constitucionais e o reconhecimento público da identidade étnica, ancestralidade negra e preservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro, ameaçado pela crescente especulação imobiliária.

A fim de promover o aumento da titulação do território quilombola e discutir os problemas enfrentados pelo INCRA, é que pedimos a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala da Comissão, 02 de outubro de 2019.

Deputado Federal BIRA DO PINDARÉ
PSB/MA